



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 25/02/2011

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 25 de fevereiro de 2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.
07. A Ata da 5ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 012/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde, firmar convênio com o Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº 013/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial e a de enquadramento, constantes dos Anexos V e V-A, da Lei Complementar nº 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências;
 - Ofício nº 006/2011 – SEMATUR da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, encaminhando informações sobre a empresa Tabuleiro Aço;
 - Correspondências recebidas do SIMSEP e da Diretoria Executiva do FNAS;
 - Parecer nº 002/2011, da Com. de Legislação, Just. e Cidadania em razão do Proj. de Lei nº 010/2011;
 - Parecer nº 003/2011, da Com. de Legislação, Just. e Cidadania em razão do Proj. de Lei nº 011/2011;
 - Parecer nº 002/2011, da Com. de Orçamento, Finanças, Cont e Fiscalização em razão do Proj. de Lei nº 011/2011.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.
- Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Naurides Gadelha, 2º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
- _____
 - _____
 - _____
 - _____
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
- 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 010/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1095, na forma que indica;
 - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 011/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências.
16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 25/02/2011

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei n° 012/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde, firmar convênio com o Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará, na forma que indica;
- Proj. de Lei n° 013/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a tabela salarial e a de enquadramento, constantes dos Anexos V e V-A, da Lei Complementar n° 003, de 10 de janeiro de 2011 e dá outras providências;
- Ofício n° 006/2011 – SEMATUR da Sec. de Meio Ambiente e Turismo, encaminhando informações sobre a empresa Tabuleiro Aço;
- Correspondências recebidas do SIMSEP e da Diretoria Executiva do FNAS;
- Parecer n° 002/2011, da Com. de Legislação, Just. e Cidadania em razão do Proj. de Lei n° 010/2011;
- Parecer n° 003/2011, da Com. de Legislação, Just. e Cidadania em razão do Proj. de Lei n° 011/2011;
- Parecer n° 002/2011, da Com. de Orçamento, Finanças, Cont e Fiscalização em razão do Proj. de Lei n° 011/2011.

**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 25/02/2011**

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
